PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Trabalho
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL nº 091/2016

Referente ao protocolado nº 13.986.438-7.

1. **AUTORIZO,** com fundamento no art. 34, II, e art. 35, § 4º, IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, para impressão de material gráfico, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais), de acordo com a Informação nº 320/2016-NJA/SEDS (folhas 33 e 34-v) e a Informação nº 201/2016-DG/SEDS (folha 35).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de abril de 2016.

Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social
em exercício